

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
N.º 13/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 10 de maio de 2022

Portarias 601 a 630/2022-GAB/IFRR
Resolução 656-2022 – CONSUP/IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS 601/2022-GAB/IFRR A 630/2022-GAB/IFRR

PORTARIAS CANCELADAS:

612/2022 - GAB/IFRR

ATOS DO COSNSELHO SUPERIOR (CONSUP)

Resolução 656-2022 – CONSUP/IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 601/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022

Autoriza afastamento de servidores

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados na Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional do IFRR, conforme descrito na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
- GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR - RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ	10 a 12/05/2022	Campus Amajari	Fotografar e filmar estudantes em área que residem nas comunidades indígenas e instruir aos servidores do Campus Amajari sobre o uso do Suap.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/04/2022 12:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143330

Código de Autenticação: f8d670221c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 602/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022

Prorroga prazo de Comissão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 65/2022 - PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 20 de maio de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela elaboração de Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso e Normativa para produção de Trabalhos Científicos no âmbito do IFRR, constituída por meio da [PORTARIA 1210/2021 - GAB/IFRR, de 22/09/2021](#);

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/04/2022 12:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143278

Código de Autenticação: eae8d05cc6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 603/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 26/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação de acessibilidade do IFRR/*Campus* Amajari:

- Almeres Ferreira da Silva Junior (1792686) – Presidente (DETEO);
- Andressa dos Santos Pereira (1068299);
- Francisco do Nascimento Moura (2357889);
- Marcelo Figueira Pontes (2251809).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/04/2022 12:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143275
Código de Autenticação: 5dbef6de32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 604/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 25/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação de acessibilidade do IFRR/*Campus* Novo Paraíso:

- Brainer William Cruz dos Santos (2251779) - *Campus* Novo Paraíso;
- Karla Jaqueline Saraiva dos Santos (2325626) - *Campus* Novo Paraíso;
- Andressa dos Santos Pereira (1068299) - Reitoria;
- Almeres Ferreira da Silva Junior (1792686) - Reitoria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/04/2022 12:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143274

Código de Autenticação: bc18e01260





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 605/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022

Concede licença gestante e prorrogação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, e em conformidade com o Requerimento n.º 1533093,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIANA LIMA SILVA**, do quadro efetivo deste IFRR, matrícula SIAPE n.º 1815068, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, licença à gestante no período de 16/04/22 a 13/08/22, e prorrogação no período de 14/08/22 a 12/10/22.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/04/2022 12:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143272
Código de Autenticação: f7f198f2ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 606/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022

Concede Aceleração da Promoção Funcional.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*, aceleração da promoção, com base no inciso IV, do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º **23229.000327.2022-26**:

SILVINA FARIA DOS SANTOS

Matrícula SIAPE n.º 6711156;

Classe **D "II"**, Nível **"1"**, para a Classe **D "III"**, Nível **"01"**, correspondente ao período de 05/01/2021 a 24/01/2021, e a partir de **29/10/2021**, com a mudança na tabela de vencimentos e pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como "Graduada com Mestrado".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/04/2022 12:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143265

Código de Autenticação: 0ce21d675a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 607/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022

Inclui servidor em Comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando o OFÍCIO 64/2022 - PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **PAULA LIMA GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 2109288, para a função de membro da Comissão Responsável pela Regulamentação e Elaboração das Políticas de Submissão, Gestão e Manutenção do Repositório Institucional - RI do IFRR, constituída pela PORTARIA 1245/2021 - GAB/IFRR, de 29/09/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/04/2022 12:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143264

Código de Autenticação: a337e3ee61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 608/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022

Designa servidor(a) para função de fiscal de contrato.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Renato Fonseca de Assis Cunha**, matrícula SIAPE n.º 2386410, para a função de fiscal titular do contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

- Contratação de Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada por empresa especializada, de forma contínua, dentro dos limites dos imóveis da contratante, nos postos fixados, com mão de obra capacitada a executar as atividades, conforme o processo 23231.000640.2021-34.

Nº do contrato	Empresa	CNPJ
04/2022	FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	12.159.225/0002-55

Art. 2.º Designar a servidora **Myriellen Cardoso da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2254777, para a função de fiscal substituto, do contrato especificado no artigo anterior e seus respectivos termos aditivos nas ausências legais do titular .

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Figueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/04/2022 12:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143257

Código de Autenticação: 0cf7430a3c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 609/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000280.2022-09:

MARIA LEILZA PIRES SIQUEIRA

Matrícula SIAPE n.º 2.262.851

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 23.09.2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/04/2022 12:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143211

Código de Autenticação: d2cf54a629





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 610/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 27/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1068299, para compor equipe de planejamento, responsável pela contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Instalação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) do *Campus Amajari/IFRR*, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.000103.2021-94:

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/04/2022 12:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143209

Código de Autenticação: bb3ab75448





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 611/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 16/2022 - PROPESQ/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) no âmbito do IFRR, com efeitos de 16/02 a 30/04/2022, a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **ROMILDO NICOLAU ALVES - REITORIA**
- **AMARILDO FERREIRA JUNIOR - REITORIA**
- **DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA - CAM**
- **FABIO ALVES GOMES – CNP**
- **KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA - CAB**
- **MARCO JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA - CBV**
- **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – CBVZO**
- **SAULA LEITE OLIVEIRA - CBV**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/04/2022 12:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138463
Código de Autenticação: 8652e29675





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 613/2022 - GAB/IFRR, de 28/04/2022

Desliga servidor o Programa de Gestão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no processo eletrônico n.º 23231.000294.2022-75,

RESOLVE:

Art. 1.º Desligar do Programa de Gestão a servidora **ROSELI BERNARDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 713402, conforme a hipótese prevista no art. 27, I, da Resolução 628/2021 - CONSUP/IFRR, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 28/04/2022 12:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143563

Código de Autenticação: c9d6166582





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 614/2022 - GAB/IFRR, de 28/04/2022

Desliga servidor o Programa de Gestão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no processo eletrônico n.º 23231.000284.2022-30,

RESOLVE:

Art. 1.º Desligar do Programa de Gestão a servidora **ALINE CAVALCANTE FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 710564, conforme a hipótese prevista no art. 27, I, da Resolução 628/2021 - CONSUP/IFRR, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 28/04/2022 12:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143557

Código de Autenticação: 39a9cab7c6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 615/2022 - GAB/IFRR, de 28/04/2022

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso I do art. 97 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1337554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, no dia 11 de abril de 2022, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Processo Eletrônico n.º 23482.000063.2022-18.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 28/04/2022 12:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143547

Código de Autenticação: ec27e1a2af





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 616/2022 - GAB/IFRR, de 28/04/2022

Concede horário especial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e processo nº 23482.000034.2022-48,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1812920, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 075.947/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 26 de abril de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 28/04/2022 12:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143528

Código de Autenticação: 6b0a67fbd8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 617/2022 - GAB/IFRR, de 28/04/2022

Concede Licença paternidade e prorrogação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016, a Nota Técnica nº 959/2017-MP, assinada em 10 de abril de 2017, e conforme Requerimento n.º 1561782,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, do quadro efetivo deste IFRR, matrícula SIAPE N.º 2120394, licença paternidade no período de 21/04 a 25/04/2022, e prorrogação no período de 26/04 a 10/05/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 28/04/2022 12:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143525
Código de Autenticação: 77dcae33dd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 618/2022 - GAB/IFRR, de 28/04/2022

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **REGINALDO SILVA BELTRAMI**, matrícula SIAPE 1028608, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **31/12/2018**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23229.000551.2021-37**.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D "III", Nível "01", no período de 31/12/18 até 20/09/2020, e a partir de 21/09/2020, à Classe D "III", Nível "02".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 28/04/2022 12:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143514

Código de Autenticação: e0b33b21b0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 619/2022 - GAB/IFRR, de 28/04/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **SHENEVILLE CUNHA DE ARAUJO**, SIAPE n.º 2270498, no período de 02 a 06 e de 09 a 11 de maio de 2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Apoio Logístico Voluntário, nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23231.000463.2021-96.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 28/04/2022 12:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143508

Código de Autenticação: c153ef52e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 620/2022 - GAB/IFRR, de 28/04/2022

Declara Vacância de cargo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Assistente em Administração – Classe “D” Nível “406”, Código da Vaga 0963613, a contar de 31 de março de 2022, ocupado por **ROGERIO PAULA DOS REIS**, Matrícula SIAPE n.º 2108830, do Quadro de Pessoal deste IFRR, lotado no *Campus* Novo Paraíso, com direito à recondução, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, e Processo Eletrônico 23230.000181.2022-80.

Art. 2.º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 28/04/2022 16:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143436
Código de Autenticação: 41362e57ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 621/2022 - GAB/IFRR, de 29/04/2022

Autoriza afastamento de servidores

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo identificado, lotado na Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional do IFRR, conforme descrito na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
GILDO DOS SANTOS JUNIOR	12 a 14/04/2022	<i>Campus Novo Paraíso</i>	Fotografar e filmar estudantes do CNP nas atividades diárias da unidade. Fazer imagens deles entrando no ônibus para ir para o Campus, em sala de aula, no restaurante, nos laboratórios e em práticas no campo, para atualizar no banco de imagens e produzir vídeos e cards de divulgações do IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 29/04/2022 08:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143746
Código de Autenticação: 059c25446a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 622/2022 - GAB/IFRR, de 29/04/2022

Autoriza afastamento de servidor(a) com ônus parcial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula Siape nº 2107581, com ônus parcial, de 4 a 9 de maio de 2022, para participar da 10ª Feira Internacional de Turismo da Amazônia, na cidade de Belém-PA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 29/04/2022 09:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143431

Código de Autenticação: e105dd14f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 623/2022 - GAB/IFRR, de 29/04/2022

Divulga resultado da avaliação de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Arlesson Oliveira Santos	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	10/05/2021 a 10/05/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 29/04/2022 15:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143942

Código de Autenticação: e256cccdc2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 624/2022 - GAB/IFRR, de 29/04/2022

Dispensa e designação de servidor para função.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n.º 2735544, da função de Coordenador de Planejamento de Compras, FG-02, subordinado a Pró-Reitoria de Administração do IFRR.

Art. 2.º Designar o servidor **RAFAEL BRANDÃO RUBIM**, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE n.º 1899831, para exercer a função de Coordenador de Planejamento das Contratações, FG-02, subordinado a Pró-Reitoria de Administração do IFRR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 29/04/2022 16:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143713

Código de Autenticação: 9acfa225e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 625/2022 - GAB/IFRR, de 29/04/2022

Autoriza afastamento de servidores

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo identificado, lotado na Coordenação de Relações Internacionais do IFRR, conforme descrito na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Paulo Sérgio Romeu Alvarenga	9 a 14/05/2022	Brasília-DF	Participar da Reunião do FORINTER, nos dias 10,11,12 e 13 maio de 2022, em Brasília – DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 29/04/2022 16:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143970

Código de Autenticação: 5b86eb56e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 626/2022 - GAB/IFRR, de 02/05/2022

Torna sem efeito Portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação feita pela Portaria nº 410/2022-GAB/IFRR, de 29 de março de 2022, publicada no DOU 31 de 30/03/2022, nos termos do § 6º do art. 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos candidatos a seguir relacionados:

Unidade de exercício: <i>Campus</i> Avançado Bonfim		
Nome	Área/Disciplina	Código de Vaga
KATARINA LEAL CHAVES LACERDA	Administração	953099

Unidade de exercício: <i>Campus</i> Amajari		
Nome	Área/Disciplina	Código de Vaga
TIAGO CORREA MENEZES	Química	951139

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 02/05/2022 11:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144228

Código de Autenticação: 6a8386593b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 627/2022 - GAB/IFRR, de 02/05/2022

Torna sem efeito Portaria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 19/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022, devido à alteração na data concessão da retribuição por titulação ao servidor REGINALDO SILVA BELTRAMI, obtida por meio de interposição de recurso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 02/05/2022 11:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144053

Código de Autenticação: 2f5971860e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 628/2022 - GAB/IFRR, de 02/05/2022

Autoriza afastamento de servidores

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo identificada, lotada na Diretoria de Política de Educação a Distância do IFRR (Dipead), conforme descrito na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
SOLANGE ALMEIDA SANTOS	21/03/2022	Bonfim/RR	Realizar reunião com o Diretor e Diretora de Ensino do Campus Avançado Bonfim (CAB) para explanação das atividades programadas no PAT - 2022 e ações do Programa Qualifica Mais Emprega Mais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 02/05/2022 11:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144000
Código de Autenticação: 789f68195d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 629/2022 - GAB/IFRR, de 02/05/2022

Constitui Comissão de Desfazimento de Bens.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens, com prazo de 90 (noventa) dias para finalização dos serviços de classificação e avaliação de bens, ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis constantes no patrimônio da Reitoria, sob a presidência do primeiro:

- David Ricardo de Souza Silva (1792934);
- Antonio Evaldo Soares (2120001);
- Erlanio Pereira de Oliveira - (2108296);
- Leonan Lima de Vasconcelos - (2251507).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 02/05/2022 11:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143549
Código de Autenticação: ffff1a5063





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 630/2022 - GAB/IFRR, de 02/05/2022

Concede ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso III, alínea *b* da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **RONALDO VIEIRA CAIXETA**, Matrícula SIAPE n.º 1164268, ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, durante o período de 13 a 20/04/2022, conforme Requerimento Sigepe n.º 1601546.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 02/05/2022 16:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144310
Código de Autenticação: 6193ea8d35





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 656/2022 - CONSUP/IFRR, de 10 de maio de 2022.

Institui o Organograma Institucional do Instituto Federal de Roraima.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, **Ad Referendum** deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o Processo Eletrônico n.º 23231.000093.2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Organograma Institucional do Instituto Federal de Roraima-IFRR, conforme Anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução 603/2021 - CONSUP/IFRR, de 28 de setembro de 2021 e a Resolução 631/2021 - CONSUP/IFRR, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 10 de maio de 2022.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Presidente do CONSUP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição de educação superior, básica, profissional e pluricurricular, constituída pela Reitoria e pelos Campi Boa Vista, Novo Paraíso, Amajari, Boa Vista Zona Oeste e Avançado Bonfim, que atendem estudantes jovens e adultos, nas modalidades presencial e a distância.

A instituição iniciou seu funcionamento no estado, em 30 de junho de 1993, como Escola Técnica Federal. Em 2002, credenciou-se como Centro Federal de Educação Tecnológica, passando à denominação de Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (Cefet-RR). Em 2008, com a sanção da Lei 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a população roraimense pôde acompanhar a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

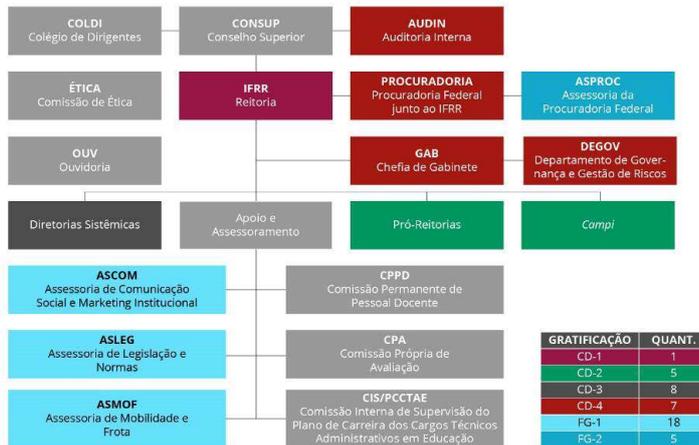


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

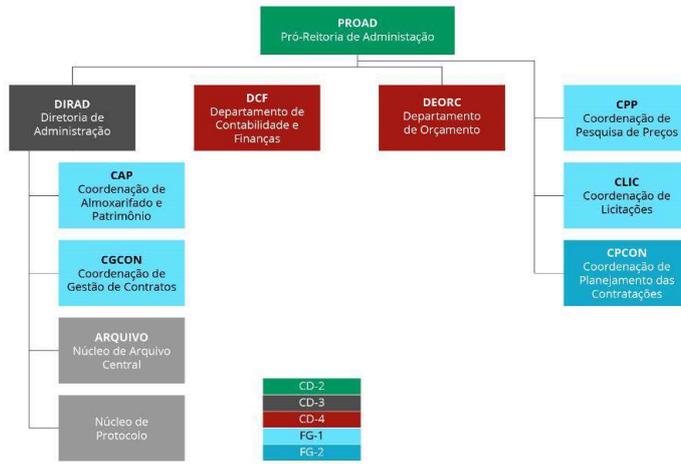
ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



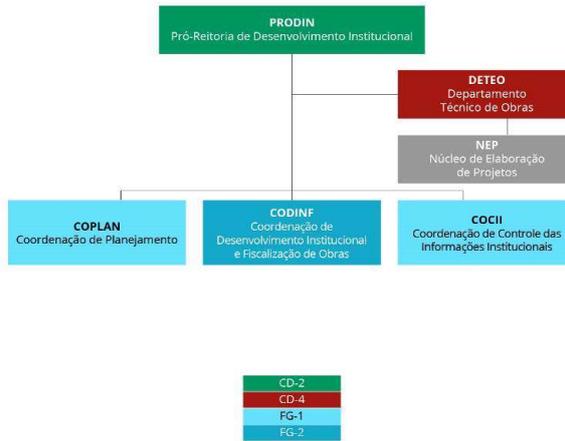
REITORIA



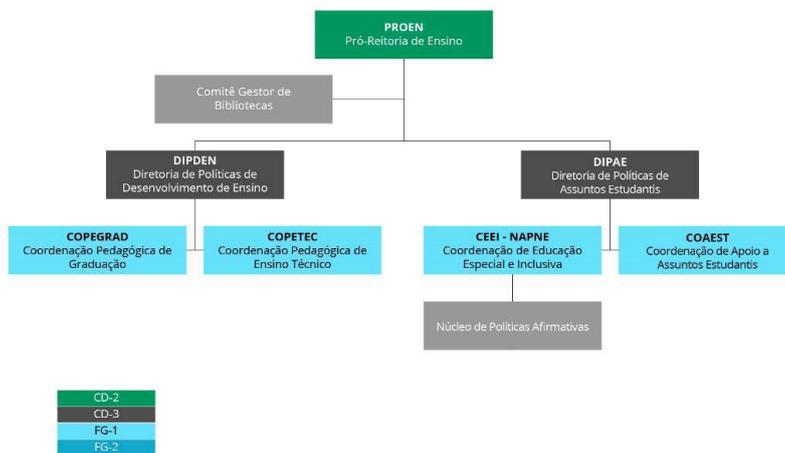
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



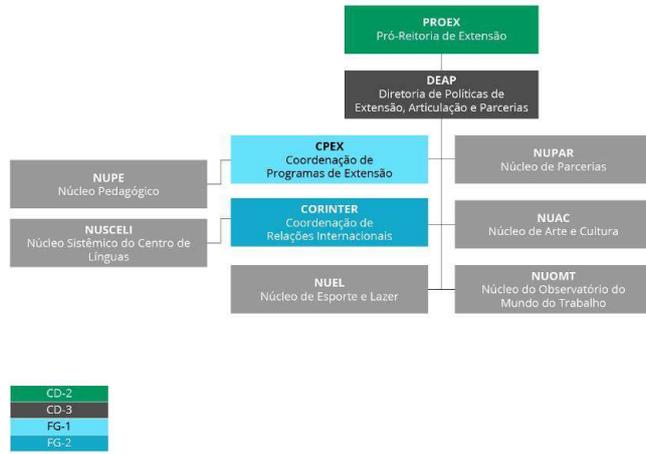
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



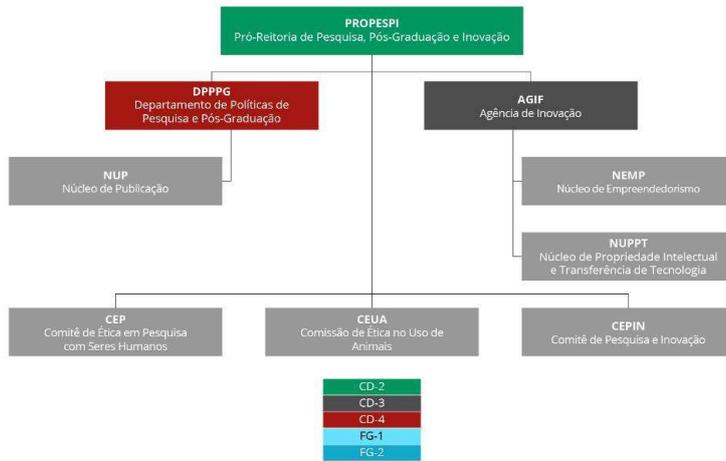
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

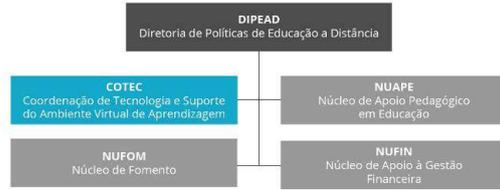


DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



CD-3
 FG-1

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



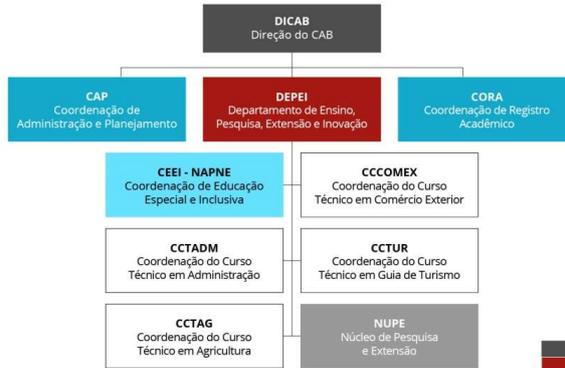
CD-3
FG-2

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

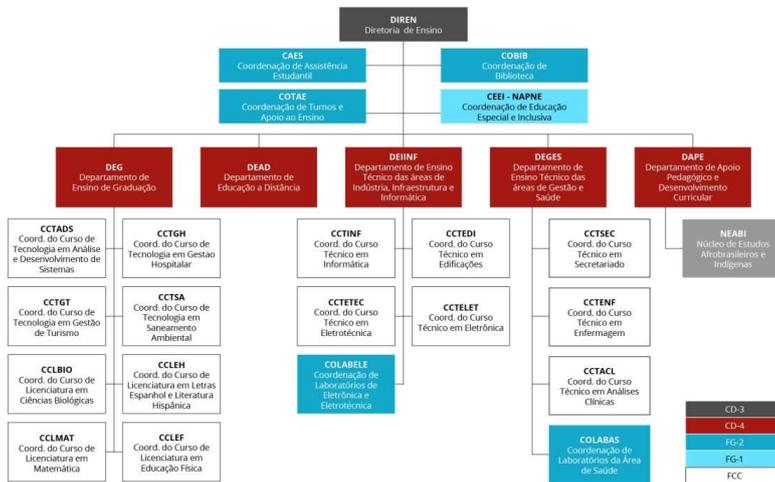
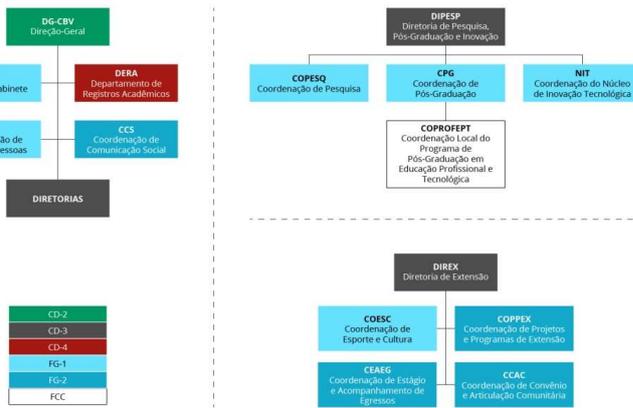
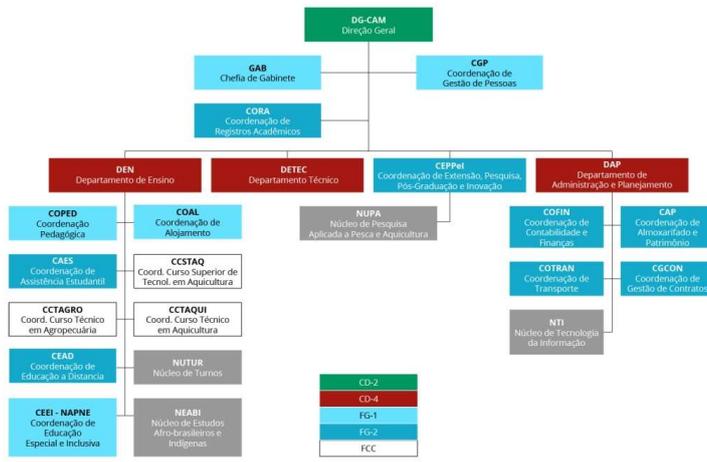


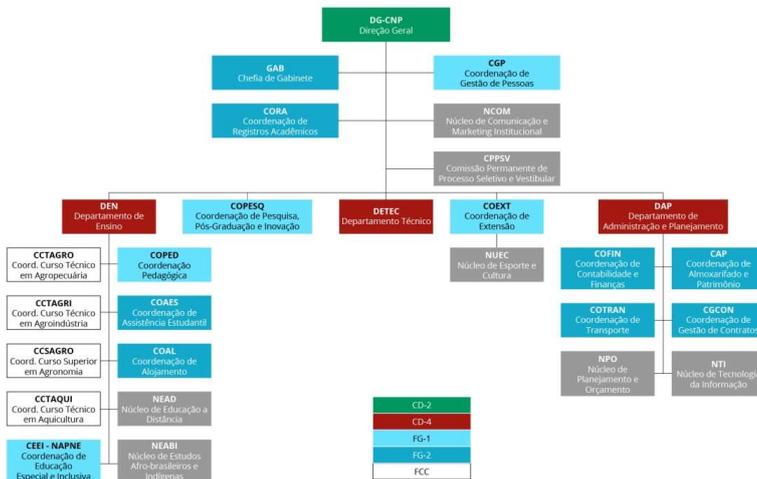
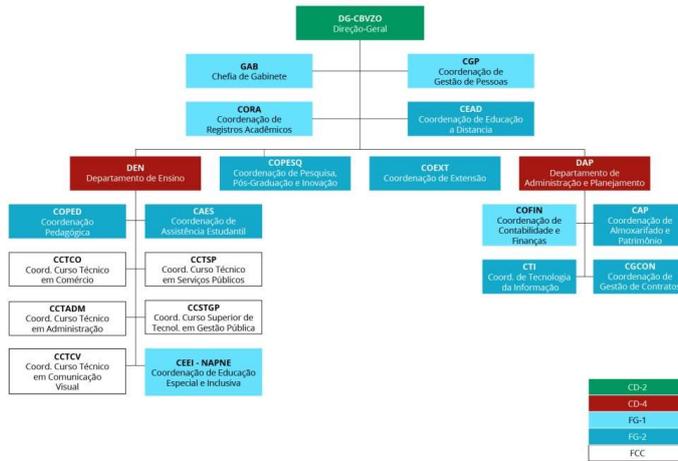
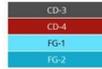
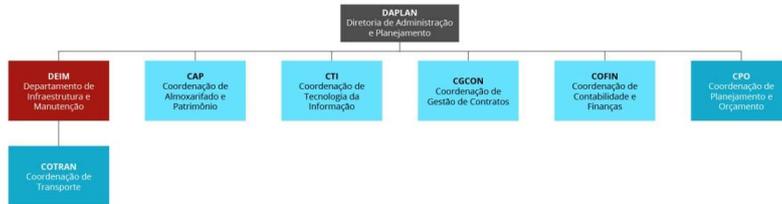
CD-3
FG-2

CAMPUS AVANÇADO BONFIM



CD-3
CD-4
FG-1
FG-2
FCC





Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/05/2022 09:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146130

Código de Autenticação: 4d0dbbec27

